

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa as Juízas e os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para substituírem as Juízas e os Juízes Titulares das Zonas Eleitorais nos períodos a seguir especificados, permanecendo inalteradas as designações para as demais Zonas Eleitorais:

I. SERGIO FORTUNA DE MENDONCA - Juiz Titular da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Capela, para responder pela 11ª Zona Eleitoral, sediada em Japaratuba, no dia 1º/11/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Rinaldo Salvino do Nascimento;

II. RINALDO SALVINO DO NASCIMENTO - Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral, sediada em Japaratuba, para responder pela 14ª Zona Eleitoral, sediada em Maruim, no dia 30/11/2025, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Andrea Caldas de Sousa Lisa;

III. HORACIO GOMES CARNEIRO LEAO - Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Neópolis, para responder pela 15ª Zona Eleitoral, sediada no mesmo município, no período de 3 a 22/11 /2025, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Rosivan Machado da Silva;

IV. JAIR TELES DA SILVA FILHO - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria Geral de Justiça de Sergipe, para responder pela 18ª Zona Eleitoral, sediada no município de Porto da Folha, no período de 1º a 30/11/2025, por motivo de encontrar-se vaga a jurisdição eleitoral;

V. CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO - Juiz Titular da Comarca de Frei Paulo, para responder pela 24ª Zona Eleitoral, sediada em Campo do Brito, no período de 5 a 7/11/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Alex Caetano de Oliveira;

VI. CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO - Juiz Titular da Comarca de Frei Paulo, para responder pela 26ª Zona Eleitoral, sediada em Ribeirópolis, no período de 1º a 30/11/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Daniel Leite da Silva;

VII. GIL MAURITY RIBEIRO LIMA - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria Geral de Justiça de Sergipe, para responder pela 28ª Zona Eleitoral, sediada em Canindé de São Francisco/SE, no período de 1º a 30/11/2025, por motivo de encontrar-se vaga a jurisdição eleitoral;

VIII. MARCIA MARIA LUVISSETI - Juíza Substituta à disposição da Corregedoria Geral de Justiça de Sergipe, para responder pela 30ª Zona Eleitoral, sediada no município de Cristinápolis, no dia 30 /11/2025, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Gilson Guedes Cavalcanti Neto;

IX. CLAUDIO BAHIA FELICISSIMO - Juiz Titular da Comarca de Indiaroba, para responder pela 35ª Zona Eleitoral, sediada no município de Umbaúba, no período de 11 a 14/11/2025, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Daniela de Almeida Bayma Valdívia;

X. ICARO TAVARES CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA - Juiz Titular da Comarca de Boquim, para responder pela 35ª Zona Eleitoral, sediada no município de Umbaúba, no dia 30/11/2025, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Daniela de Almeida Bayma Valdívia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/11 /2025.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 04/11/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1773697 e o código CRC C29ABC3E.

PORTARIA NORMATIVA**PORTARIA NORMATIVA Nº 109/2025****PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025****Portaria Normativa Nº 109/2025**

Altera a Portaria 379/2024, que atualizou a composição e competências do Comitê Gestor Local de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno (Resolução Normativa nº 187 /2016),

CONSIDERANDO a Resolução N° 653 de 03/11/2025, que alterou o art. 11 da Resolução N° 240 de 09/09/2016 que dispõe sobre a constituição, pelos Tribunais, de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA N° 379, DE 09 DE MAIO DE 2024, que atualiza a composição e competências do Comitê Gestor Local de Pessoas do Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....
§ 4º Em reuniões, deve ser assegurada a participação de servidoras(es) indicadas(os) pela respectiva associação e entidades sindicais, sem direito a voto.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 10/11/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1777272 e o código CRC 89EDC8D3

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) N° 0600145-31.2025.6.25.0000

PUBLICAÇÃO

: 12/11/2025

EM

PROCESSO : 0600145-31.2025.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUÍZA TITULAR TATIANA SILVESTRE E SILVA CALÇADO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADA : MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA

INTERESSADO : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

INTERESSADO : ANDRE LUIS DANTAS FERREIRA

INTERESSADO : ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

INTERESSADO : FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO NACIONAL)

Poder Judiciário TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600145-31.2025.6.25.0000 INTERESSADOS: UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO